



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência: 01/04/2023

Data da Publicação: 30/04/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral*	Opção pelo cargo efetivo**
Cargos em Comissão		
CJD-PJ	18.674,88	7.469,95
CJ1-PJ	15.152,03	6.060,81
CJ2-PJ	11.962,13	4.784,85
CJ3-PJ	11.335,54	4.534,22
CJ4-PJ	8.487,41	3.394,96
CJ5-PJ	6.470,94	2.588,38
CJ6-PJ	4.784,85	1.913,94
CJ7-PJ	3.531,68	1.412,67
Funções de Confiança		
FC1-PJ	2.500,00	2.500,00
FC2-PJ	2.000,00	2.000,00
FC3-PJ	1.100,00	1.100,00
FC4-PJ	4.500,00	4.500,00

Observações:

Legislação de referência:

Lei Complementar nº 258/2013 de 29/01/2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR

Resolução nº 36/2013 - Conselho da Justiça Estadual – COJUS - Regulamenta

Nota:

Cargo em comissão

Integral* Art. 41 e 42, anexo XI, da Lei 258/2013

Opção pelo cargo efetivo** Art. 1º, §1º da Resolução nº 36 - COJUS

Funções de Confiança Art. 43 e 44, anexo XII, da Lei 258/2013

Fonte da Informação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Formatos disponíveis: PDF e CSV

Periodicidade: Anual e/ou Atualizações.

Responsável: GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração

Contato: (68) 3302-0373; gecad@tjac.jus.br